

matrícula

073473

ficha

001

Itu, 18 de Outubro de 2006.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado com frente para a Alameda Cinderela, esquina com a Alameda Bela Adormecida e com o Balão de Contorno da Igreja, constituído pela fusão das Chácaras Residenciais nos 389, 390 e 391 da quadra nº 29 do loteamento denominado "Terras de São José", nesta cidade, medindo 128,00m de frente, 13,00m em curva na confluência da Alameda Cinderela e Alameda Bela Adormecida, 69,00m do lado esquerdo de quem da Alameda Cinderela olha para o imóvel, dividindo com a Alameda Bela Adormecida, 14,00m em curva na confluência da Alameda Cinderela e Balão do Contorno da Igreja, 25,00m da frente aos fundos, em curva, pelo lado direito de quem da Alameda Cinderela olha para o imóvel, dividindo com o balão de Contorno da Igreja, nos fundos mede 67,00m dividindo com o lote nº 381 e 52,00m dividindo com o lote nº 382, encerrando a área de 7.312,00m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIO: JOÃO ALBERTO BOLZAN (RG nº 3.383.180-SSP/SP - CPF nº 755.591.708-44), brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Alameda Cinderela nº 391, Condomínio Terras de São José, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 - Matr. 33.330, 33.331 e 33.332, em 09.03.98, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 11.0029.00.0005.000

Oficial Substº,  (Ricardo S. Fioravanti).

Av.01 - Em 07 de novembro de 2006. (microfilme 134.124).

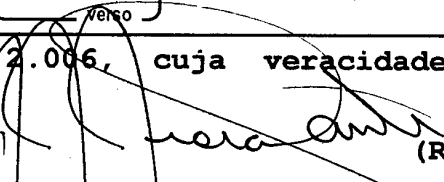
A requerimento datado de 23 de outubro de 2.006, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que no terreno objeto desta matrícula foi CONSTRUÍDO, no ano de 2.003, um prédio residencial que recebeu o nº 390 da Alameda Bela Adormecida, esquina com a Alameda Cinderela, contendo 1.644,62m<sup>2</sup> de área construída, de padrão luxo, constituído de 02 pavimentos, sendo no mesmo ano AMPLIADO, com mais 235,30m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 1.879,92m<sup>2</sup> de construção, avaliado em R\$-2.292.017,26 (valor do m<sup>2</sup>: R\$-1.219,21), estando cadastrado sob nº 11.0029.00.0005.000, conforme comprovam a Certidão expedida pela Prefeitura local, em 18 de agosto de 2.006 e Habite-se nº 0394/2003 de 25 de junho de 2.003 e nº 0542/2003 de 13 de agosto de 2.003, apresentados e microfilmados. Foi apresentada e microfilmada a CND do INSS sob nº 036682006-21038030, CEI nº 38.500.03720/64, emitida em

continua no verso

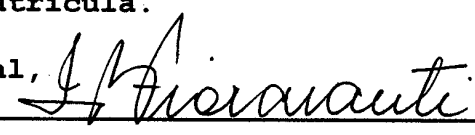
matrícula  
073473

ficha  
001

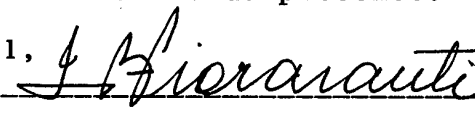
25 de julho de 2.006, cuja veracidade foi confirmada via internet.

Oficial Subst<sup>o</sup>,  (Ricardo S. Fioravanti).

R.02 - Em 09 de janeiro de 2013. (microfilme 188.944).  
Por escritura de 09 de novembro de 2012, lavrada no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Tatuí-SP, livro nº 937, fls.333/334, o proprietário JOAO ALBERTO BOLZAN (RG nº 3.383.180-SSP/SP - CPF nº 755.591.708-44), brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Alameda Cinderela, nº 391, Terras de São José, nesta cidade, DEU EM PAGAMENTO a DENISE MARIA FERNANDES REIS (RG nº 50.866.100-6-SSP/SP - CPF nº 285.344.416-34), brasileira, solteira, maior, designer de interiores, residente e domiciliada à Alameda Cinderela, nº 391, Terras de São José, nesta cidade, pelo valor de R\$- 1.424.839,07, o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).

Av.03 - Em 29 de dezembro de 2.015.  
Procede-se a presente averbação a vista de problemas técnicos que ocorrem nas matrículas descerradas por máquinas de escrever antigas e as atuais modernas impressoras, conforme autorização da Exma. Juíza Corregedora Permanente, Dra. ADRIANA CARDOSO DOS REIS exarada "in caput" da petição de 21 de dezembro de 2.006 que acordou com a abertura de nova ficha sequencial e mesmo número da presente.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).

continua na ficha 002

matrícula

073473

ficha

002

Av.04 - Em 29 de dezembro de 2015 (Prot. 211816 de 28/12/2015) Pelo instrumento a seguir registrado, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que a proprietária DENISE MARIA FERNANDES REIS CASOU-SE no dia 12 de dezembro de 2012, pelo regime de participação final nos aquestos nos termos dos artigos 1.672 a 1.681 do Código Civil Brasileiro, e passou assinar DENISE MARIA FERNANDES REIS BOLZAN, conforme comprovam a Certidão de Casamento passada em 20 de dezembro de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, matrícula 119057 01 55 2012 2 00080 213 0023847 90, e Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 5758 no livro 3-Reg.Aux., neste Registro, microfilmadas sob nº 188.942 em 09 de janeiro de 2013.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).


R.05 - Em 29 de dezembro de 2015 (Prot. 211816 de 28/12/2015) Pelo Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 28 de dezembro de 2015, nos termos das Leis nºs 9.514/1997 e 10.931/2004, a proprietária DENISE MARIA FERNANDES REIS BOLZAN (RG nº 50.866.100-6-SSP/SP - CPF nº 285.344.416-34), brasileira, empresária, com outorga marital de JOÃO ALBERTO BOLZAN (RG nº 3.383.180-4-SSP/SP - CPF nº 755.591.708-44), brasileiro, empresário, casados pelo regime de participação final nos aquestos nos termos dos artigos 1.672 a 1.681 do Código Civil Brasileiro, conforme Escritura de Pacto Antenupcial devidamente registrada sob nº 5758 no livro 3-Reg.Aux., neste Registro, residentes e domiciliados à Alameda Cinderela, nº 389, Terras de São José, nesta cidade, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula ao BANCO MÁXIMA S/A (CNPJ/MF nº 33.923.798/0001-00), com sede à Avenida Atlântica, nº 1.130, 12º andar (parte), Copacabana, no Rio de Janeiro-RJ, para garantir da dívida de JNK EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 05.280.851/0001-59), com sede à Avenida Antônio Carlos Comitre, nº 1393, 5º e 6º andar, Bairro Campolim, em Sorocaba-SP, oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 0849/2015 emitida em 28 de dezembro de 2015, no valor de R\$-5.000.000,00, com taxa de juros de 1,00% a.m. + 100% CDI

CONTINUA NO VERSO

matrícula  
073473

ficha  
002  
verso

Cetip, sendo que as parcelas de 01 a 06 com vencimentos em 28/01/2016, 28/02/2016, 28/03/2016, 28/04/2016, 28/05/2016 e 28/06/2016 terão carência de principal, com pagamento de juros (1,00% a.m. + CDI Cetip), e as parcelas de 07 a 48 com vencimento de 28/07/2016 a 28/12/2019, terão amortização de principal, com pagamento de juros (1,00% a.m. + CDI Cetip). Compareceu como avalista JOÃO ALBERTO BOLZAN com outorga uxória de sua mulher DENISE MARIA FERNANDES REIS BOLZAN, já qualificados. Valor da Garantia: R\$-16.000.000,00. Demais condições constantes do Título.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).

Av.06-Em 17 de maio de 2017(Prot. 220586 de 03/05/2017).  
Conforme requerimento datado de 25 de abril de 2017, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário BANCO MÁXIMA S/A, já qualificado, pelo valor de R\$-5.000.000,00 (valor base para recolhimento do ITBI R\$-5.735.951,92). Foi apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão no valor de R\$-114.719,03 pago em 28 de abril de 2.017, pela guia nº 503.

Substº da Oficial,  (Ricardo S. Fioravanti).

→

PROCOLO : 220586

Certidão expedida nos termos do artigo 19 par. 1º da Lei 6.015/73, em atendimento ao prenotado em referência. A presente certidão não supre as demais certidões exigidas por lei.

Itu, 17 de maio de 2017 \_\_\_\_\_  
as 09:23:45 hs ESCRIVENTE : JHONATTAN GENOVA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITU  
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro

Ao SERVENTUÁRIO	29,93
Ao ESTADO	8,51
Ao I.P.E.S.P.	5,82
Ao SINOREG	1,58
Ao TRIBUNAL	2,05
Ao ISSQN	0,60
Ao MINISTÉRIO PÚBLICO	1,44
TOTAL	49,93

GUIA  
92